



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Aquisição de luminárias públicas de LED para uso na iluminação pública do Município de Vista Gaúcha, RS

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

### **1 - Identificação da necessidade**

Tendo em vista a necessidade de Aquisição de luminárias públicas de LED para uso na iluminação pública, visando assim proporcionar melhor retorno ao Município, haja vista, que luminárias de LED possuem os seguintes benefícios em relação as demais luminárias utilizadas na iluminação pública:

- Luminárias de LED possuem maior fluxo luminoso, fazendo que o ambiente seja mais iluminado;
- São mais eficientes em relação as demais luminárias;
- Possuem longa vida útil;
- As luminárias de LED não possuem materiais danosos ao meio ambiente, pois não emitem radiação UV e não contém mercúrio em sua composição.

### **2 - Definição do objeto**

O descritivo da luminária de LED será detalhado no Termo de Referência.

### **3 - Motivação da contratação**

A contratação justifica-se pela necessidade da atualização das luminárias públicas, visando gerar uma maior economia de consumo, bem como devido a maior vida útil das luminárias de LED em comparação com as demais luminárias.

### **4 - Estudo de mercado**

Foi realizado pesquisa junto a Plataforma Banco de Preços para obtenção do preço médio de referência.

### **5 - Requisitos da contratação**

A licitante vencedora deverá apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos, bem como encaminhar uma amostra para que haja análise de uma Comissão a ser definida pela Administração Municipal, visando garantir que o produto a ser entregue atenda a todas as especificações solicitadas.

### **6 - Estimativa de custos**

Conforme orçamentos acostados aos autos, o valor total estimado ficou no valor de R\$ 55.086,75 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

### **7 - Avaliação de riscos**

Não há riscos a serem mensurados no momento.

### **8 - Solução mais vantajosa**

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **9 - Conclusão**

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição destas luminárias, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.



*Estado do Rio Grande do Sul*

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: [administracao@vistagaucha-rs.com.br](mailto:administracao@vistagaucha-rs.com.br)

Vista Gaúcha, RS, 11 de Setembro de 2025

Claudemir José Locatelli  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos